

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE
ARCOS-MG**

Edital n º 001/2019/CMDCA

ERRATA 09/2019

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Arcos/MG para o quadriênio 2020/2024, designada pela Resolução 002/2019, torna público a seguinte retificação do Edital 01/2019, publicado em 04 de abril de 2019, que “dispõe sobre a Eleição dos Conselheiros Tutelares irão compor o Conselho Tutelar de Arcos – quadriênio 2020/2024.”, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. Nas disposições iniciais.

ONDE SE LÊ:

ART 12 º- A avaliação psicológica será realizada por profissional habilitado e visa verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos (testes psicológicos reconhecidos e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia), o perfil psicológico adequado ao exercício da função de conselheiro tutelar;

LEIA-SE:

**DA INSCRIÇÃO
DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

ART 12º - A avaliação psicológica será realizada por profissional habilitado, em caráter eliminatório.

Arcos, 12 de agosto de 2019.

**Lucélia Soares Duarte
Presidente da Comissão Organizadora**